



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.838 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 22 de Novembro de 2021.

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A EMPRESA ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.

Pelo presente termo, o **MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Miguel Verenka, nº 14, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 44.112.864-6 e inscrito no CPF/MF nº 318.878.848-74, brasileiro, casado, residente e domiciliado, na Rua Marcio José Rodrigues, nº 41, centro, na cidade de Ariranha do Ivaí – Paraná, CEP 86.880-000, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua José Semes nº 17680 na cidade de São José dos Pinhais/Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.063.653/0010-24, neste ato representada por seu representante legal, senhor **ADRIANO CEZAR BEDENDO**, brasileiro, casado, Consultor de Vendas, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 4.984.070-5, inscrito no CPF/MF, sob nº 695.288.969-87, residente e domiciliado à rua Rosacruz, nº 169, Jardim Higienópolis, na cidade de Maringá/Pr, a seguir denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM**, com fundamento no artigo 79, inciso II, c/c com § 1º da Lei nº 8.666/93, firmar o presente **Termo de Distrato** ao Contrato Administrativo nº 020/2020, decorrente do Pregão Presencial nº 009/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica rescindido, em comum acordo entre as partes contratantes, o Contrato Administrativo nº 020/2020, celebrado em 09 de junho de 2020, cujo objeto visa a **aquisição de equipamento rodoviário denominado escavadeira hidráulica nova, ano de fabricação igual ou superior a 2020, proveniente da proposta nº 000599/convenio nº 890963/2019/MAPA/CAIXA.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Todas as cláusulas e condições contidas no referido contrato restam, desde já, distratados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Havendo despesas a serem pagas pela **CONTRATANTE** estas serão pagas integralmente, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir à **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, dissolver o contrato acima referido, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir da sua publicação que irá rescindir amigavelmente o Contrato Administrativo nº 020/2020.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente distrato, as partes elegem o foro da Comarca de Ivaiporã-PR.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente distrato, em duas vias de igual teor e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.838 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 22 de Novembro de 2021.

forma, na presença de testemunhas.

Ariranha do Ivaí-PR, 27 de maio de 2021.

Thiago Epifânio da Silva
Prefeito Municipal
Contratante

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
Adriano Cezar Bedendo – Representante Legal
Contratada

Testemunhas:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.838 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 22 de Novembro de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 715/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Flavio Prachun

Data início: 22/11/2021

Data Fim: 22/11/2021

Diária. Ref. Art.3º Inciso I.

Valor Unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Londrina/Arapongas/ PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700 / 41- 01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes

Veículo Utilizado: Sprinter **Placas:** RHN-8A59

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para a realização de consultas, sendo 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 12:00 horas no H.C, 02 pacientes com horário de atendimento às 07:00 horas na HOMPARG, 02 pacientes somente um com acompanhante, com horário de atendimento às 09:00 horas na HOFTALON, 01 paciente com horário de atendimento às 12:00 horas no ICL.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e dois dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e um (22/11/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.838 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 22 de Novembro de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 716/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Gilson Martins de Melo

Data Início: 22/11/2021

Data Fim: 22/11/2021

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Londrina/PR-

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: Sandeiro **Placas:** BCJ-3243

Objetivo da Viagem: Transportar paciente para a realização de consulta, sendo 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 08:00 horas na Clínica AEBEL.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e dois dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e um (22/11/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.838 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 22 de Novembro de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 717/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal Saúde.

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva

Data início: 22/11/2021

Data Fim: 22/11/2021

Diária. Ref. Art.3º Inciso I.

Valor Unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Campo Mourão/ PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41- 04303

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes

Veículo Utilizado: Ford-Ka **Placas:** BCH-9049

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes para consultas medica, tendo em vista 02 pacientes com horário de atendimento às 09:15 e às 09:30 horas no Tomo-Imagem.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e dois dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e um (22/11/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.838 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 22 de Novembro de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 718/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Leonel Prado dos Santos

Data Início: 22/11/2021

Data Fim: 22/11/2021

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Maringá/PR-

Código do IBGE do Município de Destino: 41-15200

Tipos Padrão de Objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: Ford-Ka **Placas:** BCH-9051

Objetivo da Viagem: Transportar 03 Psicólogas para a realização de Capacitação.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e dois dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e um (22/11/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.838 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 22 de Novembro de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 719/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação.

Nome do Servidor: Gisele Rodrigues de Oliveira

Data Início: 22/11/2021

Data Fim: 22/11/2021

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Maringá/PR-

Código do IBGE do Município de Destino: 41-15200

Tipos Padrão de Objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: Ford-Ka **Placas:** BCH-9051

Objetivo da Viagem: Capacitação **NUCRIA** (Núcleo de Proteção Criança e Adolescente Vitima de Crime), com os Psicólogos do Município de Ariranha do Ivaí.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e dois dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e um (22/11/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.838 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 22 de Novembro de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 720/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Nome do Servidor: Jéssica Gonçalves da Silva

Data Início: 22/11/2021

Data Fim: 22/11/2021

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Maringá/PR-

Código do IBGE do Município de Destino: 41-15200

Tipos Padrão de Objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: Ford-Ka **Placas:** BCH-9051

Objetivo da Viagem: Participação como ouvinte de escuta especializada, **NUCRIA:** entrevista especializada e escuta com Psicólogo Célia Regina Cortelete.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e dois dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e um (22/11/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.838 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 22 de Novembro de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 721/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Maria Anair de Oliveira Félix

Data Início: 22/11/2021

Data Fim: 22/11/2021

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Maringá/PR-

Código do IBGE do Município de Destino: 41-15200

Tipos Padrão de Objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: Ford-Ka **Placas:** BCH-9051

Objetivo da Viagem: Capacitação especializada e escuta com Psicóloga Celia Regina Cortelete.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e dois dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e um (22/11/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.838 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 22 de Novembro de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 722/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº948/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Governo.

Nome do Servidor: Thiago Epifanio da Silva

Data Início: 22/11/2021

Data Fim: 24/11/2021

Diária Ref. Art. 3º. Inciso III.

Valor Unitário: 550,00

Valor Total: 1.100,00

Município de Destino/UF: Curitiba / PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902

Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: Chevrolet S10 LTZ

Placas: BEY - 8F99

Objetivo da Viagem: Comparecer na Secretaria da Agricultura e do Abastecimento -SEAB na companhia de habitação do Paraná-COHAPAR, no departamento de Gestão do transporte oficial – DETO e ao gabinete do Deputado Cobra repórter para angariar recursos visando a melhoria do Município de Ariranha do Ivaí PR-.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e dois dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e um (22/11/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.838 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 22 de Novembro de 2021.

PORTARIA Nº. 122/2021

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias ao servidor público municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **30 (trinta)** dias de **FÉRIAS** ao servidor público, **UBIRATAN PENTEADO NOGUEIRA**, matrícula Nº173, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo, lotado no cargo de Cirurgião Dentista, pertencente à Secretaria Municipal De Saúde, a serem gozadas do dia 27/12/2021 ao dia 25/01/2022, referente ao período aquisitivo de 01/03/2020 à 28/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte um (22/11/2021).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.838 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 22 de Novembro de 2021.

PORTARIA Nº. 123/2021

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias ao servidor público municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **30 (trinta)** dias de **FÉRIAS** ao servidor público, **RONIVALDO GOMES DA SILVA**, matrícula Nº292, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo, lotado no cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, a serem gozadas do dia 01/12/2021 ao dia 30/12/2021, referente ao período aquisitivo de 12/09/2019 à 11/09/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte um (22/11/2021).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.838 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 22 de Novembro de 2021.

PORTARIA Nº. 124/2021

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias ao servidor público municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **30 (trinta)** dias de **FÉRIAS** ao servidor público, **FERNANDO DOLLA DOS SANTOS**, matrícula N°440, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Categoria Masculina, pertencente à Secretaria Municipal De Obras e Serviços Públicos, a serem gozadas do dia 27/12/2021 ao dia 25/01/2022, referente ao período aquisitivo de 10/05/2020 à 09/05/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte um (22/11/2021).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.838 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 22 de Novembro de 2021.

PORTARIA Nº. 125/2021

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias ao servidor público municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **30 (trinta)** dias de **FÉRIAS** ao servidor público, **ALDEMIR SETTE**, matrícula N°200, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo, lotado no cargo de Motorista D, pertencente à Secretaria Municipal De Manutenção Rodoviária, a serem gozadas do dia 22/12/2021 ao dia 20/01/2022, referente ao período aquisitivo de 01/07/2020 à 30/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte um (22/11/2021).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.838 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 22 de Novembro de 2021.

PORTARIA Nº. 126/2021

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias ao servidor público municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **30 (trinta)** dias de **FÉRIAS** ao servidor público, **JOSE DOS SANTOS PANCHESKI**, matrícula Nº 693, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo, lotado no cargo de Auxiliar De Serviços Gerais, pertencente à Secretaria Municipal De Obras e Serviços Públicos, a serem gozadas do dia 27/12/2021 ao dia 25/01/2022, referente ao período aquisitivo de 05/04/2020 à 04/04/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte um (22/11/2021).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.838 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 22 de Novembro de 2021.

PORTARIA Nº. 127/2021

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a servidora pública municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **30 (trinta)** dias de **FÉRIAS** à servidora pública, **SIRLENE MARTINS DA SILVA RIOS**, matrícula N°457, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo, lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, pertencente à Secretaria Municipal De Saúde, a serem gozadas do dia 22/12/2021 ao dia 20/01/2022, referente ao período aquisitivo de 31/01/2020 à 30/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um (22/11/2021).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.838 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 22 de Novembro de 2021.

PORTARIA Nº. 128/2021

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias ao servidor público municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **30 (trinta)** dias de **FÉRIAS** ao servidor público, **MANOEL LIMA RIBEIRO**, matrícula Nº184, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Categoria Masculina, pertencente à Secretaria Municipal De Obras e Serviços Públicos, a serem gozadas do dia 22/12/2021 ao dia 20/01/2022, referente ao período aquisitivo de 01/06/2020 à 31/05/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte um (22/11/2021).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.838 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 22 de Novembro de 2021.

PORTARIA Nº. 129/2021

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias ao servidor público municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **30 (trinta)** dias de **FÉRIAS** ao servidor público, **CLAUDIO FERREIRA JOSÉ**, matrícula Nº262, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Categoria Masculina, pertencente à Secretaria Municipal De Cultura e Esporte, a serem gozadas do dia 27/12/2021 ao dia 25/01/2022, referente ao período aquisitivo de 21/06/2020 à 20/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte um (22/11/2021).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.838 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 22 de Novembro de 2021.

CONVITE PARA A 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA Revisão do PLANO DIRETOR MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí convida os munícipes a participarem da 1ª Audiência Pública da revisão do Plano Diretor Municipal - PDM, a ser realizada no dia 03 de dezembro de 2021, na Câmara Municipal às 16h.

Contamos com sua presença!

JOICE BARDINI BASTOS
COORDENADORA EQUIPE TÉCNICA
MUNICIPAL – ETM

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.838 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 22 de Novembro de 2021.

Relatório de Gestão Físico-Financeira área da Criança e Adolescente: 5º Bimestre

A organização das informações que compõem o presente relatório da área infanto juvenil tem por objetivo retratar as ações e despesas financeiras na área da criança e adolescente.

O Município de Ariranha do Ivaí, Paraná, em obediência as normas contidas na Instrução Normativa 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

No **5º bimestre de 2021**, respectivamente os meses de **Setembro e Outubro**, houve despesas na Unidade: 10.003 = Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA:

Emp.	Elemento de Despesa	F. de Recurso	Valor	Ação
5189	Serviço Terceiros – Pessoa Jurídica	FIA/Estadual	R\$4.800,00	Capacitação SGD
5841	Material de Consumo	FIA/Estadual	R\$99,60	SCFV
5840	Material de Consumo	FIA/Estadual	R\$43,94	SCFV
5829	Material de Consumo	FIA/Estadual	R\$2.614,55	CEACA
5673	Material de Consumo	FIA/Estadual	R\$774,69	SCFV
5669	Material de Consumo	FIA/Estadual	R\$89,70	SCFV
5485	Serviço Terceiros – Pessoa Jurídica	FIA/Estadual	R\$110,00	SCFV
5483	Material de Consumo	FIA/Estadual	R\$694,98	SCFV
5194	Material de Consumo	FIA/Estadual	R\$424,80	SCFV
5103	Material de Consumo	FIA/Estadual	R\$289,93	SCFV
5102	Material de Consumo	FIA/Estadual	R\$230,52	SCFV
5101	Material de Consumo	FIA/Estadual	R\$499,81	SCFV
5297	Material de Consumo	FIA/Municipal	R\$172,12	SCFV
5296	Material de Consumo	FIA/Municipal	R\$137,51	SCFV
5839	Material de Consumo	FIA/Estadual	R\$15,80	Atenção C/A
5838	Material de Consumo	FIA/Estadual	R\$188,16	Atenção C/A
5837	Material de Consumo	FIA/Estadual	R\$291,06	Atenção C/A
5836	Material de Consumo	FIA/Estadual	R\$285,54	Atenção C/A
5835	Material de Consumo	FIA/Estadual	R\$122,26	Atenção C/A
4422	Material de Consumo	FIA/Estadual	R\$66,15	SCFV
4423	Material de Consumo	FIA/Estadual	R\$28,20	SCFV
4424	Material de Consumo	FIA/Estadual	R\$13,60	SCFV
4428	Material de Consumo	FIA/Estadual	R\$95,80	SCFV
4429	Material de Consumo	FIA/Estadual	R\$5,00	SCFV
4430	Material de Consumo	FIA/Estadual	R\$37,80	SCFV
4300	Material de Consumo	FIA/Municipal	R\$61,38	SCFV
Total de Despesa FMDCA			R\$12.192,90	

Houve despesas no Órgão 10 – Sub-função 243 = Valor R\$17.690,00 (Dezessete Mil, Seiscentos e Noventa Reais).

Ariranha do Ivaí, PR, 22 de Novembro de 2021.

Thiago Epifânio da Silva
Prefeito

Maiara Aparecida Cardoso Rodrigues
Presidente do CMDCA